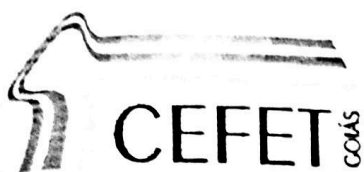


PORTARIA Nº 379, DE 03 DE AGOSTO DE 2000

O Diretor - Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **resolve:**

Dispensar da função de Presidente da Comissão Especial de Licitação - PROEP, o servidor **CÉLIO DONIZETE DE SOUZA**, designado pela Portaria nº 422 de 13 de outubro de 1998 ,tendo em vista sua cessão para a Advocacia Geral da União no Estado de Goiás e em ato contínuo, designar para exercer a referida função, o servidor **ESDRAM DE ARAÚJO DA GLÓRIA**.


ITALO DE LIMA MACHADO
Diretor - Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA -GOIÁS

PORTARIA Nº 380 , DE 07 DE AGOSTO DE 2000.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que consta no Processo nº 23123.002075/2000-42/AGU, resolve:

CEDER à Advocacia Geral da União-AGU, a servidora **LEDNA GENTIL DE SOUZA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais-TAE, matrícula Siape nº 1089152, de acordo com o Art. 47 da Lei Complementar nº 73, de 10.02.93 e no Art. 5º da Lei nº 8.682, de 14.07.93, a partir de 14.08.2000.


ÍTALO DE LIMA MACHADO
Diretor Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA - GOIÁS

PORTARIA Nº 381 DE 07 DE AGOSTO DE 2000.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

CONTRATAR, conforme Autorização Ministerial, para o cargo de Professor de I e II Graus – Substituto, Código M-402-1, Classe E, Nível 01, a partir 25.07.2000:

- **ANTÔNIO NECO DE OLIVEIRA**, aprovado em Processo Seletivo homologado pelo Edital nº 16, de 02.06.2000, publicado no D.O.U, de 15.06.2000, no regime de **40 (quarenta) horas semanais**, na Área de **Informática**;
- **ADRIANO MARCELO SHIMMUNECH**, aprovado em Processo Seletivo homologado pelo Edital nº 02, de 28.06.2000, publicado no D.O.U, de 04.07.2000, no regime de **40 (quarenta) horas semanais**, na Área de **Eletrotécnica UNED/JATAÍ**;
- **FABRÍCIO DA SILVA CABRAL**, aprovado em Processo Seletivo homologado pelo Edital nº 02, de 28.06.2000, publicado no D.O.U, de 04.07.2000, no regime de **40 (quarenta) horas semanais**, na Área de **Informática UNED/JATAÍ**;
- **GUIDO HERRMANN**, aprovado em Processo Seletivo homologado pelo Edital nº 02, de 28.06.2000, publicado no D.O.U, de 04.07.2000, no regime de **40 (quarenta) horas semanais**, na Área de **Eletrotécnica UNED/JATAÍ**;


ÍTALO DE LIMA MACHADO
Diretor-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA -GOIÁS

CONT. DA PORTARIA Nº 381 , DE 07 DE AGOSTO DE 2000

- **JOSÉ GONÇALVES DE SIQUEIRA JÚNIOR**, aprovado em Processo Seletivo homologado pelo Edital nº 16, de 02.06.2000, publicado no D.O.U, de 15.06.2000, no regime de **40 (quarenta) horas semanais**, na Área de **Informática**;
- **LEONARDO REZENDE DE CARVALHO**, aprovado em Processo Seletivo homologado pelo Edital nº 16, de 02.06.2000, publicado no D.O.U, de 15.06.2000, no regime de **40 (quarenta) horas semanais**, na Área de **Informática**;
- **RAFAEL PRADO DE CASTRO**, aprovado em Processo Seletivo homologado pelo Edital nº 02, de 28.06.2000, publicado no D.O.U, de 04.07.2000, no regime de **40 (quarenta) horas semanais**, na Área de **Informática UNED/JATAÍ**;
- **ROSERLAN BESSA DE ARAÚJO**, aprovado em Processo Seletivo homologado pelo Edital nº 02, de 28.06.2000, publicado no D.O.U, de 04.07.2000, no regime de **40 (quarenta) horas semanais**, na Área de **Eletrotécnica UNED/JATAÍ**;


ÍTALO DE LIMA MACHADO
Diretor-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA -GOIÁS

PORTARIA Nº 382 , DE 07 DE AGOSTO DE 2000.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que consta no Memorando CEFET-GO/CIAE Nº 044/2000, resolve:

RELOTAR a servidora **ANDRÉIA REZENDE DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Datilógrafo, matrícula Siape nº 271089, na Coordenação de Informática Aplicada à Educação, **a partir de 19.07.2000.**


ÍTALO DE LIMA MACHADO
Diretor Geral



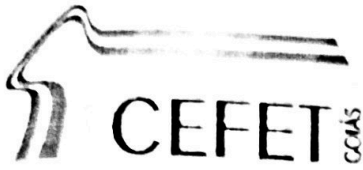
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA -GOIÁS

PORTARIA Nº 383 , DE 07 DE AGOSTO DE 2000.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que consta no Processo nº 23047.000914/2000-48, resolve:

AUTORIZAR o gozo de 03 (três) meses da Licença Prêmio concedida à servidora **FRANCISCA PIRES MARQUES**, ocupante do cargo de Professor de I e II Graus, matrícula Siape nº 270970, no período de **01.08.2000 a 01.11.2000.**


ÍTALO DE LIMA MACHADO
Diretor Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA - GOIÁS

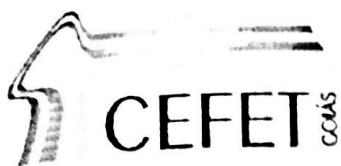
PORTARIA Nº 384, DE 07 DE AGOSTO DE 2000.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que consta no MEMO/CEFETGO/DE/Nº 040/00, resolve:

PRORROGAR a vigência dos contratos de trabalho dos servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Professor de I e II Graus, até 20.07.2001.

NOME	MATRÍCULA
KEILA FRAZÃO PIRES	1305891
LUCIANA ARAÚJO AZEVEDO	1305896
RONE EVALDO BARBOSA	1305946


ÍTALO DE LIMA MACHADO
Diretor Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA -GOIÁS

PORTARIA Nº 385 , DE 07 DE AGOSTO DE 2000.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que consta no Memorando CEFET-GO/DE Nº 038/00, resolve:

DESIGNAR o servidor **PAULO AUGUSTO DINIZ SILVA**, ocupante do cargo de Professor de I e II Graus, matrícula Siape nº 271204, para responder pelo Laboratório de Construção Civil, sem remuneração de função, a partir de 25.07.2000.


ITALO DE LIMA MACHADO
Diretor Geral




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA - GOIÁS

PORTARIA Nº 386 , DE 08 DE AGOSTO DE 2000.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que preceitua o artigo 25, inciso II do anexo do Decreto n.º 94.664, de 23.07.87, resolve:

CONCEDER Progressão Funcional por mérito, ao nível imediatamente superior ao que se encontra a servidora Técnico-Administrativo que completou o **BIÊNIO** respectivo a partir da data de nomeação, da ascensão funcional, da última progressão por mérito ou do afastamento, conforme segue:

NOME	MATRÍCULA	DE	PARA	A PARTIR DE
JILCÉIA RIBEIRO PARDIM	271335	B-V	B-VI	08.08.2000


ÍTALO DE LIMA MACHADO
Diretor Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA -GOIÁS

PORTARIA Nº 387 , DE 08 DE AGOSTO DE 2000.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que preceitua o artigo 25, inciso II do anexo do Decreto n.º 94.664, de 23.07.87, resolve:

CONCEDER Progressão Funcional por mérito, ao nível imediatamente superior ao que se encontra a servidora Técnico-Administrativo que completou o **QUADRIÊNIO** respectivo a partir da data de nomeação, da ascensão funcional, da última progressão por mérito ou do afastamento, conforme segue:

NOME	MATRÍCULA	DE	PARA	A PARTIR DE
JILCÉIA RIBEIRO PARDIM	271335	B-VI	A-I	08.08.2000


ÍTALO DE LIMA MACHADO
Diretor Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA - GOIÁS

PORTARIA Nº 388 , DE 08 DE AGOSTO DE 2000.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo objeto do **Edital nº 017/2000 – Área de Transportes.**

- **DENISE APARECIDA RIBEIRO**
- **PAULO FERNANDO DE ASCENÇÃO PINTO**
- **SHIRLEY MAR FERREIRA VIROTE**


ITALO DE LIMA MACHADO
Diretor Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA -GOIÁS

PORTARIA Nº 389 DE 08 DE AGOSTO DE 2000.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que preceitua o artigo 25, inciso II do anexo do Decreto n.º 94.664, de 23.07.87, resolve:

CONCEDER Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho, ao nível imediatamente superior ao que se encontram os servidores da categoria funcional de Professor de I e II Graus código M-402-I, nos termos do parágrafo 1º, do Artigo 11 da Portaria nº 475/MEC, de 26.08.87, conforme segue:

NOME	MATRÍCULA	DE	PARA	A PARTIR DE
CARLOS ROBERTO RODRIGUES DE SOUZA	271298	D-03	D-04	01.08.2000
CLÁUDIO AFONSO FLEURY	1125472	E-03	E-04	01.08.2000
CYNTHIA ALEXANDRA RODRIGUES	1037892	D-02	D-03	01.08.2000
DORI RODRIGUES DE SOUZA	1095667	D-01	D-02	12.08.2000
JOSIAS MANOEL ALVES	1054663	E-01	E-02	12.08.2000
ORCANTINA IONE TELES FERREIRA	271020	E-01	E-02	12.08.2000
RICARDO ALVES CORDEIRO	271310	C-03	C-04	01.08.2000
VANDER SOUZA LIMA	1140958	D-01	D-02	12.08.2000


ÍTALO DE LIMA MACHADO
Diretor Geral



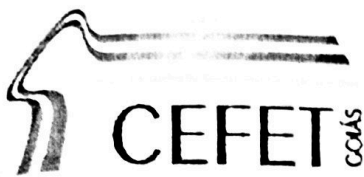
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA -GOIÁS

PORTARIA Nº 390 , DE 08 DE AGOSTO DE 2000.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que consta no MEMO/CEFETGO/DE/Nº 041/00, de 07.08.00, resolve:

PRORROGAR o prazo de vigência do Contrato de Trabalho do servidor **RUI RENATO KONRAD**, ocupante do cargo de Professor de I e II Graus-Substituto, matrícula Siape nº 1315712, no período de 01.07.2000 a 03.09.2000.


ÍTALO DE LIMA MACHADO
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA -GOIÁS**

PORTARIA Nº 391 , DE 08 DE AGOSTO DE 2000.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

LOTAR o servidor **ALMIR DONIZETE DE SIQUEIRA**, ocupante do cargo de Vigilante na Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos a partir de 09.08.2000 .


VITALO DE LIMA MACHADO
Diretor Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA -GOIÁS

PORTARIA Nº 392 , DE 09 DE AGOSTO DE 2000.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que consta no Processo nº 23047.001484/2000-81, resolve:

CONCEDER à servidora **DULCINÉIA DE CASTRO SANTANA**, ocupante do cargo de Professor de I e II Graus, matrícula Siape 2193220, **Licença para Tratar de Assuntos Particulares**, de acordo com o Artigo 91 da Lei 8112/90, no período de 01.09.2000 a 01.02.2001.


ÍTALO DE LIMA MACHADO
Diretor Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA -GOIÁS

PORTARIA Nº 393 , DE 10 DE AGOSTO DE 2000.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que consta no MEMO/CEFETGO/DE/Nº 042/00 e OF. Nºs. 003 E 004/2000/JATAÍ resolve:

PRORROGAR a vigência dos contratos de trabalho dos servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Professor de I e II Graus, até 20.07.2001.

NOME	MATRÍCULA
ALADIR FERREIRA DA SILVA JÚNIOR	1305889
ALESSANDRA SSOARES ALVES RODRIGUES	1304754
ANA AGDA DE OLIVEIRA SANTOS	1304780
CLÁUDIO LUIZ FERREIRA SERRADOURADA	1306727
ÉDERSON LACERDA FIDÉLIS	1304781
ELENISE SILVA ARAÚJO CAMPANI	1305887
FÁBIO MANOEL DE SÁ SIMÕES	1304782
FRANCISCO DAS CHAGAS MAGALHÃES SOBRINHO	1305893
FREDERICO CAVALCANTE GUERRA	1306668
MÁRCIA PERES TEIXEIRA	1306361
NÚBIA REGINA DE CARVALHO ALMEIDA	1304792


ÍTALO DE LIMA MACHADO
Diretor Geral

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Média e Tecnológica
Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás

PORTARIA Nº 394, DE 10 DE AGOSTO DE 2000

O Diretor – Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **resolve:**

Designar a servidora **MARISA EUGÊNIA PIRES MERCÊ**, para em substituição, exercer a função de Diretor de Administração e Planejamento deste CEFET, no dia 10 de agosto de 2000, por motivo de afastamento do titular.


ÍTALO DE LIMA MACHADO
Diretor – Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA -GOIÁS

PORTARIA Nº 395 , DE 10 DE AGOSTO DE 2000.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que preceitua o artigo 25, inciso II do anexo do Decreto n.º 94.664, de 23.07.87, resolve:

CONCEDER Progressão Funcional por mérito, ao nível imediatamente superior ao que se encontra o servidor Técnico-Administrativo que completou o **BIÊNIO** respectivo a partir da data de nomeação, da ascensão funcional, da última progressão por mérito ou do afastamento, conforme segue:

NOME	MATRÍCULA	DE	PARA	A PARTIR DE
ANTÔNIO GONÇALVES DA SILVA	270956	B-I	B-II	08.08.2000


ITALO DE LIMA MACHADO
Diretor Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA -GOIÁS

PORTARIA Nº 396 , DE 10 DE AGOSTO DE 2000.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que preceitua o artigo 25, inciso II do anexo do Decreto n.º 94.664, de 23.07.87, resolve:

CONCEDER Progressão Funcional por mérito, ao nível imediatamente superior ao que se encontra o servidor Técnico-Administrativo que completou o **QUADRIÊNIO** respectivo a partir da data de nomeação, da ascensão funcional, da última progressão por mérito ou do afastamento, conforme segue:

NOME	MATRÍCULA	DE	PARA	A PARTIR DE
ANTÔNIO GONÇALVES DA SILVA	270956	B-II	B-III	08.08.2000


ITALO DE LIMA MACHADO
Diretor Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA -GOIÁS

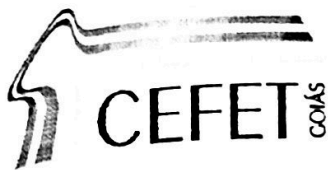
PORTARIA Nº 397 DE 10 DE AGOSTO DE 2000.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que preceitua o artigo 25, inciso II do anexo do Decreto n.º 94.664, de 23.07.87, resolve:

CONCEDER Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho, ao nível imediatamente superior ao que se encontram os servidores da categoria funcional de Professor de I e II Graus código M-402-I, nos termos do parágrafo 1º, do Artigo 11 da Portaria nº 475/MEC, de 26.08.87, conforme segue:

NOME	MATRÍCULA	DE	PARA	A PARTIR DE
JOSÉ LUIZ DE OLIVEIRA PENA	271364	E-02	E-03	01.06.2000
MAURÍCIO FRANÇA SILVA	271201	D-03	D-04	01.08.2000
RÚBIA MERCE DE MORAIS RIBEIRO MEZA	1093714	D-01	D-02	28.08.2000


ÍTALO DE LIMA MACHADO
Diretor Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA -GOIÁS

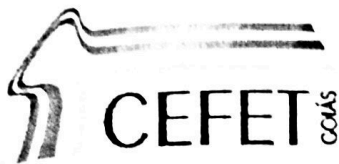
PORTARIA Nº 398, DE 11 DE AGOSTO DE 2000.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

PRORROGAR a vigência do contrato de trabalho dos servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor de I e II Graus, até 01.09.2000.

NOME	MATRÍCULA
JEFFERSON PEREIRA DA SILVA	1296593


ITALO DE LIMA MACHADO
Diretor Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA -GOIÁS

PORTARIA Nº 399, DE 11 DE AGOSTO DE 2000.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que consta no MEMO/CALCST/CEFETGO/UNED/Nº 001/2000, DE 09.08.2000, resolve:

PRORROGAR a vigência do contrato de trabalho dos servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor de I e II Graus, até 20.07.2001.

NOME	MATRÍCULA
ROGÉRIO REIS DINARDI	1305899


ÍTALO DE LIMA MACHADO
Diretor Geral

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Média e Tecnológica
Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás

CEFET
GOIÁS

PORTARIA Nº 400, DE 11 DE AGOSTO DE 2000

O Diretor - Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, no uso de suas atribuições legais e por motivo de seu afastamento desta capital, **resolve:**

Designar o servidor **RAMOS ALBUQUERQUE NÓBREGA**, Diretor da Sede, para em substituição, exercer a função de Diretor-Geral, no período de 14 a 17 de agosto/2000.


ÍTALO DE LIMA MACHADO
Diretor - Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA -GOIÁS

PORTARIA Nº 401, DE 11 DE AGOSTO DE 2000.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

trata da Progressão Funcional de servidores ocupantes do cargo de Professores de I e II Graus, conforme a seguir:

- Onde se lê: RICARDO ALVES COREDEIRO, de C-03 para C-04
- Leia-se: RICARDO ALVES CARDOSO, de C-03 para C-04


ÍTALO DE LIMA MACHADO
Diretor Geral




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA -GOIÁS

PORTARIA Nº 402, DE 15 DE AGOSTO DE 2000.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que consta no MEMO/CEFETGO/DE/Nº 044/00, de 10.08.2000, resolve:

DESIGNAR a servidora **SANDRA KUROTUSH DE MELO**, ocupante do cargo de Professor de I e II Graus, matrícula Siape nº 1038179, para responder tecnicamente pelo Laboratório de Informática, sem remuneração de função, a partir de 01.08.2000.



RAMOS ALBUQUERQUE NÓBREGA
Diretor Geral em Exercício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA -GOIÁS

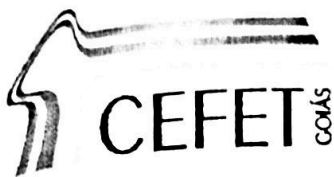
PORTARIA Nº 403 , DE 15 DE AGOSTO DE 2000.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que consta no **Processo nº 23047.001670/2000-11**, resolve:

AUTORIZAR o gozo de 03 (três) meses da Licença Prêmio por Assiduidade, concedida à servidora **IZABEL DO CARMO ARAÚJO**, ocupante do cargo de Professor de I e II Graus, matrícula Siape nº 53603, no período de 01.08.2000 a 01.11.2000.



RAMOS ALBUQUERQUE NOBREGA
Diretor Geral em Exercício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA -GOIÁS

PORTARIA Nº 404, DE 15 DE AGOSTO DE 2000.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que consta no **Processo nº 23047.001224/2000-14**, resolve:

I - RELOTAR a servidora **MARISA RIBEIRO NETO**, ocupante do cargo de Professor de I e II Graus, matrícula Siape nº 52901, na Biblioteca, a partir de **02.02.2000**.

II - CONCEDER à servidora mencionada **Adicional de Insalubridade**, de acordo com o Art. 12, Item I, da Lei 8.270/91, correspondendo a **10% sobre o vencimento**, em virtude da Biblioteca apresentar Grau Médio de Insalubridade, a partir de **02.02.2000**.

RAMOS ALBUQUERQUE NÓBREGA
Diretor Geral em Exercício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA -GOIÁS

PORTARIA Nº 405, DE 16 DE AGOSTO DE 2000.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que consta no Processo nº 23047.010214/2000-61, resolve:

CONCEDER ao servidor **VANDERLI ALVES DO PRADO**, ocupante do cargo de Encanador, matrícula Siape nº 271174, **10% (dez por cento)** sobre o vencimento do cargo efetivo, a título de **Adicional de Insalubridade**, por ser considerado de Grau Médio, conf. Laudo Pericial nº 78/92 e Art. 68, da Lei 8112/90, **a partir de 01.08.2000.**

RAMOS ALBUQUERQUE NÓBREGA
Diretor Geral em Exercício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA -GOIÁS

PORTARIA Nº 406, DE 16 DE AGOSTO DE 2000.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que consta no Processo nº 23047.001703/2000-22, resolve:

AUTORIZAR o gozo de 02 (dois) meses da Licença Prêmio por Assiduidade, concedida ao servidor **SANDRO RAMOS DE LIMA**, ocupante do cargo de Professor de I e II Graus, matrícula Siape nº 271023, no período de 14.08.2000 a 12.10.2000.

RAMOS ALBUQUERQUE NÓBREGA
Diretor Geral em Exercício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA -GOIÁS

PORTARIA Nº 407, DE 16 DE AGOSTO DE 2000.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que consta no Processo nº 23047.001771/2000-91, resolve:

CONCEDER à servidora **MARIA JOSÉ DE ARAÚJO FRANÇA**, ocupante do cargo de Professor de I e II Graus, matrícula Siape nº 0699004, atualização de seus Anuênios, conforme a seguir:

ADIC. TEMPO SERVIÇO RECEBIDO ATÉ JULHO/2000.	ADIC. TEMPO DE SERVIÇO ATUALIZADO
5%	14%

RAMOS ALBUQUERQUE NÓBREGA
Diretor Geral em Exercício




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA - GOIÁS

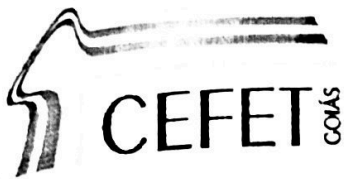
PORTARIA Nº 408, DE 17 DE AGOSTO DE 2000.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que consta no **Processo nº 23047.001693/2000-25**, resolve:

CONCEDER ao servidor **RICARDO ALVES CARDOSO**, ocupante do cargo de Professor de I e II Graus, matrícula Siape nº 271310, **Licença para Tratar de Assuntos Particulares, por 03 (três) anos**, de conformidade com o Art. 91, da Lei 8112/90, com nova redação dada pela Lei nº 9.527/97, de 10.12.97, **no período de 01.08.2000 a 30.07.2003.**



RAMOS ALBUQUERQUE NÓBREGA
Diretor Geral em Exercício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA -GOIÁS

PORTARIA Nº409, DE 17 DE AGOSTO DE 2000.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que consta no MEMO/CEFETGO/DE/Nº 047/00, resolve:

ALTERAR o Regime de Trabalho da servidora **MARINA GONÇALVES BARBIERI FERRARI**, ocupante do cargo de Professor de I e II Graus-Substituto, matrícula Siape nº 1315437, **de 20 (vinte) horas para 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01.09.2000.**



RAMOS ALBUQUERQUE NÓBREGA
Diretor Geral em Exercício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA -GOIÁS

PORTARIA Nº 410, DE 17 DE AGOSTO DE 2000.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que consta no Processo nº 23047.001406/2000-87, resolve:

CONCEDER ao servidor **JOÃO JANEIRO CABRAL**, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula Siape nº 44679, **Licença para Atividade Política**, de conformidade com o Art. 86, da Lei 8112/90, com nova redação dada pelo Art. 1º da Lei nº 9.527/97, de 10.12.97, **no período de 03.07.2000 a 06.10.2000.**



RAMOS ALBUQUERQUE NÓBREGA
Diretor Geral em Exercício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA -GOIÁS

PORTARIA Nº 431 DE 18 DE AGOSTO DE 2000.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que consta no Processo nº 23047.001773/2000-81, resolve:

CONCEDER ao servidor **JOÃO AGNALDO DA COSTA MUNIZ** ocupante do cargo de Professor de I e II Graus, matrícula Siape nº 270839, **Progressão Funcional por Titulação**, em virtude de ter concluído as disciplinas relativas ao Curso de Especialização em Educação Ambiental, ministrado pela Universidade Federal de Goiás-UFG, com base na Portaria nº 475/87-MEC, artigo 12, parágrafo único, letra "a", a qual expede normas complementares para a execução do Decreto nº 94.664/87, **acrescido da gratificação de 12% - Especialização, a partir de 27.07.2000.**


ÍTALO DE LIMA MACHADO
Diretor Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA - GOIÁS

PORTARIA Nº 412 , DE 18 DE AGOSTO DE 2000.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que consta no **Processo nº 23047.001769/2000-12**, resolve:

ALTERAR o regime de trabalho do servidor **MAURO BENTO DE MENDONÇA**, ocupante do cargo de Professor de I e II Graus, matrícula Siape nº 271006, **de 40 (quarenta) horas semanais para Dedicação Exclusiva, a partir de 03.08.2000.**


ÍTALO DE LIMA MACHADO
Diretor Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA -GOIÁS

PORTARIA Nº 413 DE 18 DE AGOSTO DE 2000.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que consta no Processo nº 23047.001657/2000-61, resolve:

CONCEDER ao servidor **ALDEMI COELHO LIMA** ocupante do cargo de Professor de I e II Graus, matrícula Siape nº 271079, **Progressão Funcional por Titulação**, em virtude de ter concluído as disciplinas relativas ao Curso de Mestrado em Engenharia Mecânica, ministrado pela Universidade Federal de Uberlândia-UFU, com base na Portaria nº 475/87-MEC, artigo 12, parágrafo único, letra "a", a qual expede normas complementares para a execução do Decreto nº 94.664/87, de C-04 para D-01, **acrescido da gratificação de 12% - Especialização, a partir de 27.07.2000.**


ÍTALO DE LIMA MACHADO
Diretor Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA -GOIÁS

PORTARIA Nº 414 , DE 18 DE AGOSTO DE 2000.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

DESIGNAR a servidora **MARIA TEREZINHA DO PRADO**, ocupante do cargo de Psicólogo, matrícula Siape nº 271144, para, em substituição, responder pela Gerência de Desenvolvimento e Recursos Humanos-GDRH, em virtude de afastamento do titular, **no período de 21.08.2000 a 25.08.2000.**


ÍTALO DE LIMA MACHADO
Diretor Geral



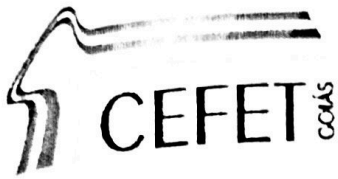
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA - GOIÁS

PORTARIA Nº 415, DE 21 DE AGOSTO DE 2000.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que consta no Processo nº 23047.001369/2000-15, resolve:

ALTERAR o Regime de Trabalho da servidora **MARIA DE JESUS DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor de I e II Graus, matrícula Siape nº 6270810, **de 40 (quarenta) horas semanais, para Dedicção Exclusiva, a partir de 16.06.2000.**


ÍTALO DE LIMA MACHADO
Diretor Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA -GOIÁS

PORTARIA Nº 416 , DE 21 DE AGOSTO DE 2000.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I – DISPENSAR a servidora **GLÁUCIA ALVES BORGES FERREIRA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula Siape nº 47579, da **Coordenação de Manutenção de Auxílios e Benefícios, FG-04**, a partir de 07.08.2000.

II – DESIGNAR o servidor **ALMIR DONIZETE DE SIQUEIRA**, ocupante do cargo de Vigilante, matrícula Siape nº 270937, para exercer a Função de **Coordenador da Coordenação de Manutenção de Auxílios e Benefícios, FG-04**, a partir de 07.08.2000.


ÍTALO DE LIMA MACHADO
Diretor Geral



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Média e Tecnológica
Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás

PORTARIA Nº 417, DE 23 DE AGOSTO DE 2000

O Diretor - Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o art. 53, Parágrafo Único da Organização Didática, aprovada pela Portaria nº 248 de 25/04/2000, **resolve:**

Criar os Colegiados das Áreas Profissionais que serão compostos pelo Gerente, os Coordenadores, dois Professores, dois alunos da Área Profissional, sendo um do nível técnico e o outro do nível tecnológico e o Coordenador Técnico Pedagógico.


ÍTALO DE LIMA MACHADO
Diretor - Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA -GOIÁS

PORTARIA Nº 418 , DE 23 DE AGOSTO DE 2000.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que preceitua o artigo 25, inciso II do anexo do Decreto n.º 94.664, de 23.07.87, resolve:

CONCEDER Progressão Funcional por mérito, ao nível imediatamente superior ao que se encontram os servidores Técnicos-Administrativos que completaram o **BIÊNIO** respectivo a partir da data de nomeação, da ascensão funcional, da última progressão por mérito ou do afastamento, conforme segue:

NOME	MATRÍCULA	DE	PARA	A PARTIR DE
ANÍLCIO CARVALHO DE OLIVEIRA	270997	A-I	A-II	01.09.2000
IÁSKARA BATISTA COSTA	270961	A-II	A-III	01.09.2000


ÍTALO DE LIMA MACHADO
Diretor Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA -GOIÁS

PORTARIA Nº 419 DE 23 DE AGOSTO DE 2000.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que preceitua o artigo 25, inciso II do anexo do Decreto n.º 94.664, de 23.07.87, resolve:

CONCEDER Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho, ao nível imediatamente superior ao que se encontram os servidores da categoria funcional de Professor de I e II Graus código M-402-I, nos termos do parágrafo 1º, do Artigo 11 da Portaria nº 475/MEC, de 26.08.87, conforme segue:

NOME	MATRÍCULA	DE	PARA	A PARTIR DE
DULCINÉIA DE CASTRO SANTANA	2193220	E-01	E-02	26.06.2000
JOÃO MARCOS BAILÃO DE LIMA	271304	D-01	D-02	17.09.2000


ÍTALO DE LIMA MACHADO
Diretor Geral



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Média e Tecnológica
Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás

PORTARIA Nº 420, DE 23 DE AGOSTO DE 2000

O Diretor – Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Designar os abaixo relacionados, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de recebimento definitivo da conclusão da reforma e ampliação do Pavilhão 7 deste CEFET.

DIVINO SABA - (Engenheiro)

GERALDO ROSA MARQUES - Engenheiro

PAULO AUGUSTO DINIZ SILVA - MSc Geotecnia


ÍTALO DE LIMA MACHADO
Diretor - Geral

**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Média e Tecnológica
Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás**

PORTARIA Nº 421, DE 24 DE AGOSTO DE 2000

O Diretor – Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Designar a servidora **MARISA EUGÊNIA PIRES MERCÊ**, para em substituição, exercer a função de Diretor de Administração e Planejamento deste CEFET, nos dias 24 e 25 de agosto de 2000, por motivo de afastamento do titular.


ÍTALO DE LIMA MACHADO
Diretor – Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA -GOIÁS

PORTARIA Nº 422 DE 25 DE AGOSTO DE 2000.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que consta no Processo nº 23047.001139/2000-48, resolve:

CONCEDER ao servidor **JOSÉ DIVINO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor de I e II Graus-Substituto, matrícula Siape nº 1193228, **Adicional de Insalubridade de 20% (vinte por cento) – Grau máximo, conforme Laudo Pericial nº 01/99 e Art. 68 da Lei 8112/90, a partir de 09.05.2000.**


ÍTALO DE LIMA MACHADO
Diretor Geral



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Média e Tecnológica
Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás

PORTARIA Nº 423, DE 25 DE AGOSTO DE 2000

O Diretor – Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **resolve:**

Aprovar o documento “critérios de caráter emergencial para análise dos pedidos de transferências de outras Instituições de Ensino Superior e para matrícula aos portadores de diploma de curso superior, nos Cursos de Tecnologia do CEFET-GO”, nos termos do anexo.


ITALO DE LIMA MACHADO
Diretor – Geral

“Critérios de caráter emergencial para análise dos pedidos de transferências de outras Instituições de Ensino Superior e para matrícula aos portadores de diploma de curso superior, nos Cursos de Tecnologia do CEFET DE GOIÁS”, já encaminhados junto ao Protocolo, até a data de publicação deste. 25/8/2000

- 1 - Diretoria de Ensino, as Gerências de Áreas Tecnológicas I e II e a Coordenação Técnico-Pedagógica reunidos, em 22/08/2000, decidiram estabelecer os seguintes critérios para:
- a) transferências de alunos oriundos de outras instituições de nível de ensino superior (Art. 50 § 1º da Organização Didática)
 - b) Matrícula para portadores de diploma de curso superior, nos Cursos de Tecnologia.

CRITÉRIOS:

- 1 - A aceitação de transferências e matrículas para os portadores de diploma de curso superior dependerá da existência de vagas, nas modalidades ofertadas pelo CEFET - GOIÁS;
- 2 - Transferências e matrículas para portadores de diploma de curso superior só serão aceitas a partir do 2º período das modalidades (cursos);
- 3 - Transferências e matrículas para portadores de diploma de curso superior só serão aceitas, se o requerente estiver cursando ou concluído o curso nas áreas em que estão sendo oferecidas as modalidades e ainda, nas áreas afins;
- 4 - Os instrumentos utilizados para a seleção são: análise curricular e avaliações (utilizando variados instrumentos), versando sobre conteúdos de períodos, ou de cursos realizados anteriormente pelo candidato:
 - 4.1 - Para análise curricular o requerente anexará ao pedido de transferência ou de matrícula por ser portador de diploma de curso superior os documentos abaixo relacionados:
 - a) Histórico Escolar;
 - b) Ementas das disciplinas cursadas;
 - c) Grade Curricular;
 - d) Cópia autenticada do diploma (para os Portadores de diploma de curso superior).
 - 4.2 - Na avaliação, o requerente para ser considerado apto deverá obter nota $\geq (6,0)$;
5. O requerente selecionado, após a análise curricular e a avaliação, poderá se matricular no período indicado, com até (02) duas adaptações;
6. A análise curricular, a elaboração e aplicação de avaliação (utilizando variados instrumentos) serão de responsabilidade dos gerentes, coordenadores das modalidades envolvidas e do coordenador técnico-pedagógico.
7. Só haverá transferência de turno para os alunos matriculados nos Cursos Superiores de Tecnologia, no período posterior ao seu ingresso, no CEFET DE GOIÁS.
8. Os resultados da seleção realizada para transferências e matrículas para portadores de diploma de curso superior serão homologados pelo Diretor de Ensino.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA -GOIÁS

PORTARIA Nº 424 , DE 28 DE AGOSTO DE 2000.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem as Bancas do Processo Seletivo para Professor Substituto – Edital nº 018/2000, conforme a seguir:

ÁREA: MEIO AMBIENTE E SAÚDE

João Agnaldo da Costa Muniz
Rosana Garrote Marques
Sandra Maria Santos de Vasconcelos

DISCIPLINA: EMPREENDEDORISMO E/OU ELEMENTOS DE ADMINISTRAÇÃO

Ângela Maria de Menezes
Maria Inês Miranda Boaventura
Regis Silas Cardoso


ÍTALO DE LIMA MACHADO
Diretor Geral

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Média e Tecnológica
Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás

PORTARIA Nº 425, DE 28 DE AGOSTO DE 2000

O Diretor – Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando a decisão tomada em reunião com os Gerentes, Coordenadores de Áreas de Profissionais e Acadêmicas, **resolve:**

I – Determinar a aplicação do mesmo sistema de avaliação, aprovação, recuperação, dependência e do artigo 32 e seus §§ 2º e 3º referentes à adaptação, aproveitamento e dispensas aos alunos matriculados no Ensino Médio desta Instituição, conforme Organização Didática aprovada pela Portaria nº 248 de 25/04/2000, para os cursos técnicos e tecnológicos com vigência a partir do ano letivo de 2000.

II – Reafirmar que o regime determinado para o Ensino Médio é anual.


ITALO DE LIMA MACHADO
Diretor – Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA - GOIÁS

PORTARIA Nº 426, DE 28 DE AGOSTO DE 2000.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

CONCEDER Progressão Funcional aos servidores abaixo relacionados, nos Termos do Decreto nº 84.669/80 e Item III do Art. 1º da Portaria nº 005/SAA, publicada no DOU de 13.03.95.

NOME	CARGO	MATRÍCULA	DA CLASSE/ PADRÃO	PARA CLASSE/ PADRÃO	A PARTIR DE
CELSON JOSÉ BORGES	MOTORISTA OFICIAL	44292	C-VI	B-I	01.09.2000
LOURENÇO JÚLIO DE AZEVEDO RÊGO	TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO	50656	B-II	B-III	01.09.2000


ÍTALO DE LIMA MACHADO
Diretor Geral



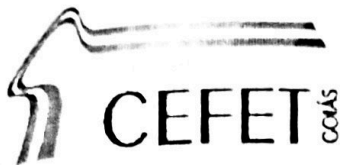
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA -GOIÁS

PORTARIA Nº 427 , DE 28 DE AGOSTO DE 2000.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que consta no **Processo nº 23047.001890/2000-44**, resolve:

AUTORIZAR o gozo de **03 (três) meses** da Licença Prêmio por Assiduidade concedida ao servidor **NILTON OLÍMPIO ÁLVARES**, ocupante do cargo de Professor de I e II Graus, matrícula Siape nº 271042, **no período de 01.09.2000 a 30.11.2000.**


ÍTALO DE LIMA MACHADO
Diretor Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA -GOIÁS

PORTARIA Nº 428 , DE 28 DE AGOSTO DE 2000.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que consta no Processo nº 23047.001750/2000-76, resolve:

AUTORIZAR o gozo de **02 (dois) meses** da Licença Prêmio por Assiduidade concedida à servidora **MARIA DOS ANJOS CABANELAS DE LIMA**, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, matrícula Siape nº 50624, no período de **04.09.2000 a 04.11.2000**.


ÍTALO DE LIMA MACHADO
Diretor Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA - GOIÁS

PORTARIA Nº 429 , DE 28 DE AGOSTO DE 2000.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que consta no Processo nº 23047.001536/2000-10, resolve:

AUTORIZAR o gozo de 02 (dois) meses da Licença Prêmio por Assiduidade concedida à servidora **DULCE COSTA OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula Siape nº 50881, no período de 21.09.2000 a 19.11.2000.


NATALO DE LIMA MACHADO
Diretor Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA - GOIÁS

PORTARIA Nº 430 DE 28 DE AGOSTO DE 2000.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

CONTRATAR, conforme Autorização Ministerial, para o cargo de Professor de I e II Graus – Substituto, Código M-402-1, conforme a seguir:

- **ROSSINI ROSSI DE ABREU**, aprovado em Processo Seletivo, homologado pelo Edital nº 16, de 02.06.2000, DOU de 15.06.2000, no regime de **40 (quarenta) horas semanais, Classe C, Nível 01**, na área de **Informática Aplicada à Educação**, no período de **04.09.2000 a 31.12.2000**.


ÍTALO DE LIMA MACHADO
Diretor Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA - GOIÁS

PORTARIA Nº 431, DE 29 DE AGOSTO DE 2000.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que consta no Processo nº 23047.003076/98-42, resolve:

I - CONCEDER Aposentadoria Voluntária por Tempo de Serviço, com fundamento no Art. 186, Inciso III, alínea "c", da Lei nº 8.112/90, de 11.12.90, combinado com o Art. 40, Inciso III, alínea "c", e Art. 3º, § 3º, da Emenda Constitucional nº 20, de 16.12.98, ao servidor **SEBASTIÃO JARBAZ PINHEIRO**, matrícula **SIAPÉ nº 2708604**, ocupante do cargo de Professor de I e II Graus, Classe E, Nível IV, Regime de Dedicação Exclusiva, do Quadro Permanente desta Instituição Federal de Ensino, com proventos proporcionais a 31/35 (trinta e um, trinta e cinco avos), acrescido de 22% (vinte e dois por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, 12% (doze por cento) à título de Especialização, e ainda 2/10 de FG-02, 2/10 de FG-04 e 6/10 de CD-04, e demais vantagens inerentes ao cargo.

II - Declarar vago o referido cargo


ÍTALO DE LIMA MACHADO
Diretor Geral



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Média e Tecnológica
Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás

PORTARIA Nº 432, DE 29 DE AGOSTO DE 2000

O Diretor – Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **resolve:**

Designar os servidores abaixo, para constituírem a Comissão Organizadora da *Semana Cultural em comemoração ao 91º aniversário do CEFET-GO.*

- Marcelo Eterno Alves
- Rita de Cássia Mendonça
- Otto Wagner Rodrigues.


ITALO DE LIMA MACHADO
Diretor – Geral

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Média e Tecnológica
Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás

CEFET
GOIÁS

PORTARIA Nº 433, DE 30 DE AGOSTO DE 2000

O Diretor – Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **resolve:**

Alterar, em cumprimento ao artigo 149, do Regime Jurídico Único – RJU, a Portaria nº 366, de 24 de julho de 2000, que constituiu a Comissão de Apuração em Processo Administrativo Disciplinar – Processo nº 23047.001414/2000-23.

- ELIEZER MENDES SOUZA
- ELIZABETE OLIVEIRA CARVALHO TIRABOSCHI
- EDSON LUIZ CAPELLÃO SALDANHA.


ITALO DE LIMA MACHADO
Diretor – Geral



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Média e Tecnológica
Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás

PORTARIA Nº 434, DE 30 DE AGOSTO DE 2000

O Diretor - Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, no uso de suas atribuições legais e por motivo de seu afastamento desta capital, **resolve:**

Designar o servidor **RAMOS ALBUQUERQUE NÓBREGA**, Diretor da Sede, para em substituição, exercer a função de Diretor-Geral, no dia 01/09/2000.


ÍTALO DE LIMA MACHADO
Diretor - Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA - GOIÁS

PORTARIA Nº 435 , DE 30 DE AGOSTO DE 2000.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que consta no Processo nº 23047.001820/2000-96, resolve:

CONCEDER ao servidor **JOÃO DA COSTA FAGUNDES FILHO**, ocupante do cargo de Professor de I e II Graus, matrícula Siape nº 270841, Licença para Tratar de Assuntos Particulares de acordo com o Art.91 da Lei 8.112/90, de 11.12.90, com nova redação dada pela Lei 9.527, de 10.12.97, no período de 16.08.2000 a 16.08.2001.


VITALO DE LIMA MACHADO
Diretor Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA -GOIÁS

PORTARIA Nº 436 , DE 31 DE AGOSTO DE 2000.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que consta no MEMO/CEFETGO/DE/Nº 054/00, resolve:

I – PRORROGAR o prazo de vigência do Contrato de Trabalho do servidor **RUI RENATO KONRAD**, ocupante do cargo de Professor de I e II Graus-Substituto, matrícula Siape nº 1315712, no período de 03.09.2000 a 06.01.2001.

II – ALTERAR o Regime de Trabalho do servidor **RUI RENATO KONRAD**, ocupante do cargo de Professor de I e II Graus-Substituto, matrícula Siape nº 1315712, de 40 (quarenta) para 20 (vinte) horas semanais, a partir de 03.09.2000.


ITALO DE LIMA MACHADO
Diretor Geral